

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Linha Nova

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Necessidade da Administração: Contratação de empresa responsável pela organização e realização do Campeonato Municipal de Futebol de Salão no Município de Linha Nova/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar – ETP tem por objeto a contratação de empresa responsável pela organização e realização do Campeonato Municipal de Futebol de Salão no Município de Linha Nova por meio de uma Dispensa de Licitação, visto que a última licitação foi finalizada como fracassada e não há tempo hábil para abertura de novo processo licitatório.

A contratação de empresa para organização e realização do Campeonato Municipal de Futebol de Salão tem como objetivo fomentar o esporte no município, conscientizar o público da importância da atividade física para a saúde e desenvolvimento corporal, incentivar o público a participar das atividades esportivas estando disposto à cooperação e solidariedade, proporcionar momentos de lazer através dos jogos. O Campeonato engloba duas categorias, feminina e masculina, tendo na sua última edição três equipes femininas e sete equipes masculinas, somando um total de aproximadamente 150 atletas, além dos espectadores.

O Município de Linha Nova dispõe de um Ginásio localizado no centro da cidade e mais dois ginásios com menor capacidade em localidades do interior, os quais serão utilizados para realização do evento. As localidades são: Rincão da Serra e Morro Grande.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Linha Nova, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de organização e realização do Campeonato Municipal de Futebol de Salão têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A dispensa de licitação será realizada na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços a serem licitados, a empresa deverá comprovar que atua no ramo da atividade compatível com o objeto a ser licitado, bem como

apresentar os documentos necessários para sua habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, além de apresentar documentos que comprovem sua qualificação técnica, conforme art. 67 da mesma lei:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - Certidões ou atestados, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

III - Indicação do pessoal técnico disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos

Para a aquisição do objeto desta licitação, a empresa deverá apresentar o menor preço e deverá fornecer o objeto conforme descrito neste documento e especificações.

O Campeonato Municipal de Futebol de Salão será realizado em rodadas nos diferentes ginásios do Município, sendo eles: Ginásio Municipal (Centro), Ginásio Municipal do Morro Grande e Ginásio Municipal do Rincão da Serra.

Os horários serão definidos entre administração e contratada.

Nos preços ofertados pela Contratada estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o objeto, isentando a Contratante de quaisquer ônus adicionais.

A empresa será responsável, junto ao desporto do município, por todo o planejamento, organização e realização do evento, como:

- a) Formulação do regulamento, divulgação das inscrições, realização das inscrições e reuniões entre participantes (equipes), desporto e Administração Municipal;
- b) Registro fotográfico de todas as etapas do Campeonato: desde a reunião inicial, rodadas realizadas até a entrega da premiação, bem como sua divulgação em mídias sociais (instagram, facebook) e site oficial do município;
- c) Em todas as etapas, a Contratada deverá dispor de, no mínimo, um representante, em todas as rodadas do evento;
- d) A Contratada deverá fornecer para todas as rodadas uma equipe de arbitragem **a nível federado** contendo um árbitro, um auxiliar e um mesário, devendo estar presente no local da realização da rodada, com mínimo, de 01 hora de antecedência;
- e) A Contratada deverá fornecer todos os materiais para a realização do evento, como: bola, apito, cronômetro, cartões, etc.
- f) A Contratada é responsável pelo controle de pontos e súmulas oficiais de cada rodada;
- g) A Contratada é responsável pela premiação do Campeonato, sendo que deverá fornecer: Ao 1º, 2º e 3º lugares troféu e medalhas (masculino e feminino), Troféu disciplina (masculino e feminino), Goleador, Destaque do Campeonato, Destaque da Final, Goleiro(a) menos vazado(a) (masculino e feminino). Os layouts serão aprovados pela administração.

- h) Nos preços ofertados pela Contratada estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o objeto, isentando a Contratante de quaisquer ônus adicionais;
- i) Quando houver rodadas em ginásio do interior, a Contratada é responsável pela locomoção, estadia ou alimentação da sua equipe.
- j) Em todos os jogos da fase classificatória a contratada deverá disponibilizar dois seguranças e nos jogos de decisão (mata-mata) quatro seguranças que estarão presentes 30 minutos antes do início da primeira partida até 30 minutos após o fim último jogo.
- k) Os seguranças deverão estar devidamente identificados, zelando pela integridade física de todos presentes no evento.
- l) Nas fases de decisão (mata-mata) a contratada deverá vistoriar/ revistar na entrada todas as pessoas presentes no evento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, conforme abaixo especificado:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
01	01	Un	Contratação de empresa/entidade responsável pelo planejamento, organização e realização do campeonato municipal de futebol de salão do município de Linha Nova/RS, incluindo os serviços de arbitragem, acompanhamento das rodadas, registros através de fotos, elaboração de matérias escritas com divulgação nas mídias visuais, fornecimento de premiações (através de troféus e medalhas) e todos os materiais necessários para a realização deste evento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, Art. 75, e no Decreto Municipal nº 1924/2022, tomando como base para aferição do valor estimado da licitação o melhor preço aferido por meio da utilização do valor da última licitação que ficou encerrada como fracassada. Portanto, essa Dispensa de Licitação, baseia-se conforme inciso III, item a do Art. 75:

III para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

A obtenção de preços, constante no edital, foi aferida pela média dos valores encontrados no site eletrônico Licitacon, e posteriormente comparada com o valor gasto com o mesmo objeto no último ano. Por ter acrescentado detalhes e exigido árbitros federados, foi mantido o valor da média que ficou um pouco acima do valor da última contratação.

O detalhamento dos orçamentos poderá ser verificado nos documentos anexos a este Estudo Técnico Preliminar – ETP, com capturas de tela dos valores tirados do Licitacon e no documento da Formalização dos Orçamentos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 33.158,08** (trinta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e oito centavos), conforme proposta apresentada, para a entrega total do objeto licitado, estando incluído todos os impostos e custos adicionais.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1924/2022.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa responsável pela organização e realização do Campeonato Municipal de Futebol de Salão no Município de Linha Nova com o objetivo de fomentar o esporte no município, conscientizar o público da importância da atividade física para a saúde e desenvolvimento corporal, incentivar o público a participar das atividades esportivas estando disposto à cooperação e solidariedade, proporcionando momentos de lazer através dos jogos. Justifica-se a abertura de uma Dispensa de Licitação pois a Licitação anterior foi finalizada como fracassada e não há mais tempo hábil para uma nova licitação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A realização dos serviços deverá ser de forma continuada, cumprindo as datas estipuladas nos cronogramas e rodadas. Adianta-se que as rodadas ocorrerão uma vez por semana, na sua maioria em sextas-feiras.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, de modo a evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão do contato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

A Fiscalização do Contrato ficará a cargo do servidor, **Sr. Vinícius Feltes Zimmer**, detentor do cargo de **Diretor de Esportes**.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto em registro próprio, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a prestação dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo a Lei Municipal 1102/23, de 28/11/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, para a contratação de empresa responsável pela organização e realização do Campeonato Municipal de Futebol de Salão do Município de Linha Nova no valor de R\$ 33.158,08, indicamos a seguinte dotação orçamentária:

0607.27.812.0601.2032.339039.00000000.0001 - Recurso Livre - Reduzido 440

Linha Nova, 09 de julho de 2024

Cristina Bennemann

